REQUERIMENTO N.º 03/2023

O Vereador que a este subscreve, com fundamento no **art. 31 da Constituição Federal, nos arts. 253, e 155, inciso IV, combinado com o art. 325, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Peabiru**, **e o art. 75, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 12.257/2011, Lei de Acesso à Informação,** requer que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado requerimento ao Chefe do Poder Executivo local, solicitando as informações abaixo descritas:

Considerando a Lei Municipal 1442/2021 a qual DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE AGUÁ, ESGOTO, ENERGIA E TELEFONIA A REPARAREM AS VIAS MUNICIPAIS EM QUE REALIZAREM INTERVENÇÕES, a qual trata de obrigações e deveres de concessionárias, públicas ou privadas, perante a obras ou reparos em vias públicas;

Considerando a obrigatoriedade de fiscalização, acompanhamento e devidas notificações pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviço Público;

Considerando o crescente número de intervenções para conserto de rede de água em ruas, muitas vezes recém-reformadas;

Considerando que essas intervenções não estão sendo tratadas como mencionadas na referida Lei;

Dirigimos os seguintes questionamentos:

1. ***A Secretaria responsável, vem cumprindo com suas obrigações quanto ao monitoramento e devidas notificações?***
2. ***Em caso positivo, qual o motivo da demora nos consertos?***
3. ***Em caso negativo qual o motivo?***
4. ***Quais os trechos já executados?***
5. ***Encaminhar cópia dos relatórios das notificações do ano de 2023.***

O presente questionamento faz se necessário devido ao aumento sanguificativo de intervenção em ruas e calçadas para reparos na rede de água, reparos estes feitos muitas vezes em asfalto recém-reformado. Lembro que nas intervenções não existem problemas e que devem ocorrer sempre que necessário, o que é notório é o descumprimento da Lei citada acima, uma vez que em vários pontos da cidade essas intervenções foram feitas há mais de 01 ano e que o devido

reparo da via ainda não ocorreu o que gera grande transtorno e reclamação da população.

Plenário Jurceu Sakuma, 27 de janeiro de 2023.

Lucas Manoel Prudencio de Brito

Vereador